



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

**PAUTA PREVISTA PARA
25 DE JUNHO DE 2020
(Sujeita a alterações)**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**25/06/2020
(QUINTA-FEIRA)**

EM DISCUSSÃO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2020 – CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 157 de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre a estruturação de carreira médica em âmbito municipal e regulamenta as gratificações específicas da categoria.

MOVIMENTO: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2020 – CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimentos em comissão e funções gratificadas da Prefeitura Municipal da Cidade de Natal, e dá outras providências.

MOVIMENTO: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO.

3. PROJETO DE LEI Nº 190/2020 – CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 6.419 de 20 de novembro de 2013, e dá outras providências.

MOVIMENTO: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO.

4. PROJETO DE LEI Nº 131/2020 – CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho, e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 39/2020, do Chefe do Executivo Municipal.

MOVIMENTO: PARA DISCUTIR O REGIME DE URGÊNCIA.

5. PROJETO DE LEI Nº 139/2020 – VER. FELIPE ALVES - PDT

ASSUNTO: Estabelece a política de concessão de microcrédito aos grupos beneficiados e dá outras providências.

MOVIMENTO: PARA DISCUTIR O REGIME DE URGÊNCIA.

6. PROJETO DE LEI Nº 169/2020 – VER. RANIERE BARBOSA - AVANTE

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação e utilização de Selo de Segurança (lacre inviolável) nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no Município de Natal e dá outras providências.

MOVIMENTO: PARA DISCUTIR O REGIME DE URGÊNCIA.

7. PROJETO DE LEI Nº 172/2020 – VER. DICKSON JÚNIOR - PDT

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de testes de diagnósticos, periódicos, para detecção da COVID-19, em todos os servidores públicos, sejam funcionários, empregados e contratados, que realizam trabalho presencial no município de Natal/RN, durante o período de duração da pandemia da COVID-19 na forma que indica, e dá outras providências.

MOVIMENTO: PARA DISCUTIR O REGIME DE URGÊNCIA.